



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 227 | Uruoca - Ceará | 16 páginas

Publicação: Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	16
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	16

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 042/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre as exonerações dos ocupantes de cargos em Comissão pertencentes à Estrutura Administrativa do Poder Executivo local, nos termos da Lei Municipal nº 374, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação das Leis Municipais: nº 201/2017, de 17/02/2017; nº 253/2019, de 19/02/2019; nº 284/2020, de 03/01/2020; nº 303/2020, de 08/12/2020; nº 305/2021, de 01/02/2021 e nº 313/2021, de 24/05/2021, em razão da vigência da nova Estrutura Administrativa aprovada pela Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de permanência dos cargos de secretários, gestores e ordenadores de despesas pertencentes a Estrutura Administrativa do Município de Uruoca, a fim de preservar os atos de gestão dos Fundos Municipais de suas respectivas secretarias, em razão da vigência da Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar os atos administrativos, em consonância com o princípio da continuidade dos serviços públicos, uma vez que, os servidores ocupantes dos respectivos cargos de secretário, gestor e ordenador de despesas permanecerão em suas gestões, sendo necessário, apenas, a adequação à nova Estrutura Administrativa do Município de Uruoca, ora vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de exoneração imediata dos ocupantes dos cargos em comissão pertencentes a estrutura administrativa do Governo Municipal de Uruoca, em virtude da vigência da nova Estrutura Administrativa do Município de Uruoca, conforme a Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, pertencentes à Estrutura Administrativa do Município de Uruoca - das Leis Municipais: nº 201/2017, de 17/02/2017; nº 253/2019, de 19/02/2019; nº 284/2020, de 03/01/2020; nº 303/2020, de 08/12/2020; nº 305/2021, de 01/02/2021 e nº 313/2021, de 24/05/2021, em razão da vigência da nova Estrutura Administrativa prevista na Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Os secretários, gestores e ordenadores de despesas pertencentes a Estrutura Administrativa do Município de Uruoca, a fim de desburocratizar os atos administrativos, devem ser novamente nomeados a fim de adequação a vigência da Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022, observando-se a desnecessidade de alteração de titulares das contas bancárias municipais e suas respectivas chaves de acessos, bem como, considerando suas permanências nos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL, DE URUOCA**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA ASSESP Nº 194/2022, URUOCA/CE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO MONTE NETO para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, com simbologia ASS-2, vinculado diretamente a ASSESSORIA ESPECIAL LEGISLATIVA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 195/2022, URUOCA/CE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) INGRED ROCHA DE LIMA para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO, com simbologia ASS-1, vinculado diretamente a ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 196/2022, URUOCA/CE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO FRANCILEI BEZERRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com simbologia ASS-1, vinculado diretamente a ASSESSORIA JURÍDICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 197/2022, URUOCA/CE 01 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear o (a) senhor (a) DEYSE FONSECA FERREIRA para exercer o cargo de PROCURADOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO, com simbologia PGM-1, vinculado diretamente a PROCURADORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 198/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear o (a) senhor (a) ANTONIO DINIZ TABOSA NETO para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, com simbologia CI – 1, vinculado diretamente a CONTROLADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 199/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear o (a) senhor (a) EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR NA ASSESSORIA EXECUTIVA, com simbologia DAS - II, vinculado diretamente à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 200/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,





CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) MARCELO FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 186/2021 de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO FERREIRA GOMES para exercer a gestão do Fundo Geral – F.G, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 201/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 202/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 265/2021 de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA como responsável financeiro e fiscal para exercer a gestão do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ Nº 06.080.384/0001-86 e FUNDO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.097.671/0001-46, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.





Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 203/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) SAMUEL MOREIRA MACEDO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 008/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 204/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 009/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – F.M.H, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – F.M.D.C.A e FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA F.M.D.P.I, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 205/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às





disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) RENAN ROCHA AQUINO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 206/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 014/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – F.M.D.R., conforme disposição contida na

Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 207/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, o (a) senhor (a) ORLANDO LIMA FERNANDES para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, em continuidade do vínculo administrativo com o Município de Uruoca, considerando a Portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ORLANDO LIMA FERNANDES para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 208/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**





*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JONAS KLEBER SILVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de CHEFE DA FAZENDA PÚBLICA, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 209/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA GESTÃO PÚBLICA, com simbologia DAS-I, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 210/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, com simbologia DAS-II, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 211/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LIVIA MARIA ROCHA AGUIAR, para exercer o cargo de TESOUREIRO, com simbologia DAS-I, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 212/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA

MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 213/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARILIA CRISTY MELO FONSECA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 214/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,





CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCA CARLIANA XAVIER GOMES, para exercer o cargo de DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 215/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO WELBER CARDOSO, para exercer o cargo de DIRETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 216/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) TOMAZ DE PAULO FELIX CAMILO FILHO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 217/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020





CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA MICAELÉ NASCIMENTO DE ANDRADE, para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 218/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JOSINEUDO TEIXEIRA COSTA, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 219/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ORLEANNA SOARES BARBOSA, para exercer o cargo de CHEFE DE MÍDIAS DIGITAIS, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 220/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020





CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE, para exercer o cargo de OUVIDORA MUNICIPAL, com simbologia DAS-II, vinculado diretamente a SECRETARIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 221/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ALAN LIMA DE SOUSA, para exercer o cargo de CHEFE DA IMPRENSA OFICIAL, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65

Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 222/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LÉO JAIME DE MATOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA NA GESTÃO DE EVENTOS, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 223/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal





n.º 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) GABRIEL VICTOR DA SILVA, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA DE PRODUÇÃO DE IMAGEM E AUDIOVISUAL com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 224/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal n.º. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A), com simbologia DAS - II, vinculada diretamente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.



**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 225/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal n.º. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) ROMÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE ESPORTE, DESPORTO E JUVENTUDE, com simbologia DAS - III, vinculado diretamente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 226/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal n.º. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal n.º. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,



CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE CULTURA E TURISMO, com simbologia DAS - III, vinculado diretamente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 227/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA FONSECA, para exercer o cargo de DIRETORA NA DIRETORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, com simbologia DAS - IV, vinculada diretamente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)**



**PORTARIA ASSESP Nº 228/2022, URUOCA/CE 01 NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações, designa o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no art. 82, VI, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;  
CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos na Lei nº 201/2017, de 02 de outubro de 2017 e suas posteriores alterações;  
CONSIDERANDO: o estabelecido no art. 51, da Lei nº. 8.666/93;  
CONSIDERANDO: o estabelecido no inciso IV e § 1º, do art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002; e,  
CONSIDERANDO: a legislação municipal atinente a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, parte integrante da Estrutura Administrativa, prevista na Lei Municipal nº. 201, de 17 de fevereiro de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE: SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA;  
II. PRIMEIRO MEMBRO: ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN;  
III. SEGUNDO MEMBRO: MÔNICA MATOS DA OLIVEIRA;  
IV. SUPLENTE: KLEANNE DA SILVA ARAÚJO.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.  
Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração pública municipal.

Art. 3º Designar a senhora ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN para exercer as funções de Pregoeira Oficial da Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Designar os servidores, ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN, MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA, KLEANNE DA SILVA ARAÚJO, Membros da Comissão de Permanente de Licitações e ocupante de cargo efetivos, para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial, parte integrante da Estrutura Administrativa.

Art. 5º Na vacância dos cargos pertencentes à Comissão Permanente de Licitações, assumirá os trabalhos a(o) suplente designada(o) no art. 1º, IV, desta Portaria, fazendo jus as vantagens oriundas do cargo designado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 novembro de 2022; Edifício Chico Eudes 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA ASSESP Nº 229/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A), com simbologia DAS-II, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 230/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) EVERALDO BATISTA LIMA, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 231/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) LUCÍLIO VALDIVINO BATISTA NETO, para exercer o cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 232/2022, URUOCA/CE 01 DE**  
**NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) WANGERON SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA DE GESTÃO E APOIO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAIS, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 233/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A), com simbologia DAS-II, vinculado diretamente a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 234/2022, URUOCA/CE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) VANILSON PESSOA DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A), com simbologia DAS-II, vinculado diretamente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 372/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 108/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. JAMILE SANTOS DE SIQUEIRA.**





Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. **MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **JAMILE SANTOS DE SIQUEIRA**, residente com endereço na Rua Antônio Arruda, Nº 421, Uruoca/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº **108/2022**, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o **CONTRATO Nº 108/2022**, celebrado em 05 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 01 de Novembro de 2022.

**JAMILE SANTOS DE SIQUEIRA**  
PROFISSIONAL CONTRATADA

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 071/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. **MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**, residente com endereço na Rua Dona Ana Maria, Nº 271, Paracué-Uruoca/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente

Termo de Distrato ao Contrato Nº **071/2022**, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o **CONTRATO Nº 071/2022**, celebrado em 14 de Março de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo **CONTRATANTE**, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 01 de Novembro de 2022.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**  
PROFISSIONAL CONTRATADA

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

